



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o fornecimento de material didático adequado aos alunos neurodivergentes da rede municipal de ensino.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 13 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar o fornecimento de material didático adequado aos alunos neurodivergentes da rede municipal de ensino.

A presente demanda se fundamenta na realidade enfrentada diariamente por estudantes que, por não disporem de materiais adaptados às suas necessidades específicas, acabam sendo deixados à margem do processo de aprendizagem. Trata-se de uma situação recorrente, que compromete não apenas o desenvolvimento educacional, mas também a autoestima, a inclusão e o pleno exercício do direito à educação.

É dever do poder público assegurar que todos os alunos tenham acesso a condições equitativas de ensino, respeitando suas individualidades e promovendo um ambiente verdadeiramente inclusivo. A ausência de recursos pedagógicos adaptados dificulta o trabalho dos profissionais da educação e limita o potencial dos alunos neurodivergentes, que necessitam de abordagens diferenciadas para seu pleno desenvolvimento.

Garantir material didático adequado é investir em inclusão, dignidade e no futuro dessas crianças, promovendo uma educação mais justa, humana e eficaz.

Dessa forma, a presente solicitação reforça o compromisso com políticas públicas educacionais inclusivas, que não deixem nenhum aluno para trás.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 13 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 13/04/2026 12:48:48, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1276.7E48.6484.X168.5725, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D8.457** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 13/04/2026 - 12:48:48

Código de Autenticidade deste Documento: 12E3.1948.2482.321H.7014

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

